



DECRETO Nº 235/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EVERSON PEREIRA CERISOLI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991; art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO

A necessidade do acompanhamento à equipe de Futsal no jogo da Liga Catarinense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso no dia **07 de novembro de 2020**, 01 (um) dia do período de férias referente ao exercício de 2020, do Servidor Público Municipal, **EVERSON PEREIRA CERISOLI**, constante no Decreto nº 219/2020, de 16 de outubro de 2020, considerando a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de novembro de 2020.

RAFAEL SENHOR

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERZOLLI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	
PÚBLICA - SECRETARIA GERAL	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
DOC. Decreto	235/2020
Data	06/11/2020
EDIÇÃO Nº	2313